

Ata da vigésima primeira sessão ordinária do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, em GOIÂNIA, aos dezoito dias do MÊS DE ABRIL do ano de hum mil novecentos e noventa e quatro(1994). PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR **CHARIFE OSCAR ABRÃO, presidente;**

Aos dezoito dias do MÊS DE ABRIL do ano de hum mil novecentos e noventa e quatro(1994), no Edifício do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, em GOIÂNIA, presentes os EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES **CHARIFE OSCAR ABRÃO, presidente;** SEBASTIÃO DE OLIVEIRA CASTRO FILHO, Vice-presidente; os SENHORES JUÍZES DOUTORES FELIPE BATISTA CORDEIRO, GERALDO SALVADOR DE MOURA, GILSON BARBOSA DOS SANTOS, RONALDO CARDOSO DE MELLO e DUÍLIO MARTINS DE ARAÚJO, bem assim o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR OSMAR JOSÉ DA SILVA, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL. Às dezessete horas foi aberta a sessão, sendo lida e depois retificada, aprovada a ata da sessão anterior. **LEITURA DE ACÓRDÃOS:** Pelo EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR SEBASTIÃO DE OLIVEIRA CASTRO FILHO foram lidos os acórdãos proferidos nos processos número seiscentos e quatro barra noventa e três(604/93) - PEDIDO DE REGISTRO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE BRITÂNIA/GO. Requerente: PRESIDENTE DO DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB/GO. Requerido: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS. Pelo EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR FELIPE BATISTA CORDEIRO foram lidos os acórdãos proferidos nos processos número sessenta e oito barra noventa e quatro(068/94) - RECURSO ELEITORAL DE GOIANIRA/GO. Recorrente: NILMA APARECIDA ÂNGELA MOREIRA DA SILVA. Recorrida: JUSTIÇA PÚBLICA ELEITORAL. PROCESSO número setenta e um barra noventa e quatro(071/94) - PEDIDO DE REGISTRO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE ALTO PARAISO/GO. Requerente: PRESIDENTE DA COMISSÃO PROVISÓRIA REGIONAL DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT/GO. Requerido: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS. PROCESSO número seiscentos e cinco barra noventa e três(605/93) - PEDIDO DE REGISTRO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS/GO. Requerente: PRESIDENTE DO DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB/GO. Requerido: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS. Pelo EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR GERALDO SALVADOR DE MOURA foram lidos os acórdãos proferidos nos processos números setenta e dois barra noventa e quatro e setenta e sete barra noventa e quatro(72/94 e 77/94) - PEDIDOS DE REGISTROS DOS DIRETÓRIOS MUNICIPAIS DE ARUANÃ e ITABERAÍ/GO, respectivamente. Requerente: PRESIDENTE DA COMISSÃO PROVISÓRIA REGIONAL DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT/GO. Requerido: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS. PROCESSOS números quinhentos e

oitenta e nove barra noventa e três(589/93), quinhentos e noventa e um barra noventa e três(591/93), quinhentos e oitenta e seis barra noventa e três(586/93), quinhentos e noventa e seis barra noventa e três(596/93) - PEDIDOS DE REGISTROS DOS DIRETÓRIOS MUNICIPAIS DE ITAUCU, DAMOLÂNDIA, IVOLÂNDIA e CAIAPÔNIA/GO, respectivamente. Requerente: PRESIDENTE DO DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB/GO. Requerente: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS. Pelo **EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR GILSON BARBOSA DOS SANTOS** foram lidos os acórdãos proferidos nos processos números quinhentos e setenta e quatro barra noventa e três(574/93), seiscentos e dois barra noventa e três(602/93) - PEDIDOS DE REGISTROS DOS DIRETÓRIOS MUNICIPAIS DE INHUMAS e GOIATUBA/GO, respectivamente. Requerente: PRESIDENTE DO DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB/GO. Requerido: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS. PROCESSO número treze barra noventa e quatro(013/94) - PEDIDO DE REGISTRO DO DIRETÓRIO METROPOLITANO DE GOIÂNIA/GO. Requerente: PRESIDENTE DO DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL - PC do B/GO. Requerido: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS. Pelo **EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR RONALDO CARDOSO DE MELLO** foram lidos os acórdãos proferidos nos processos números setenta e quatro barra noventa e três(074/93) - PEDIDO DE REGISTRO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE CRISTALINA/GO. Requerente: PRESIDENTE DA COMISSÃO REGIONAL DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT/GO. Requerido: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS. PROCESSOS números seiscentos e três barra noventa e três(603/93) e quinhentos e noventa e oito barra noventa e três(598/93) - PEDIDOS DE REGISTROS DOS DIRETÓRIOS MUNICIPAIS DE PONTALINA e CAMPOS BELOS/GO, respectivamente. Requerente: PRESIDENTE DO DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB/GO. Requerido: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS.

JULGAMENTOS: PROCESSOS números vinte e três barra noventa e quatro(023/94), onze barra noventa e dois(011/92), quarenta e um barra noventa e três(041/93), quarenta e sete barra noventa e três(047/93), setenta e um barra noventa e três(071/93), cinco barra noventa e quatro(005/94), vinte e quatro barra noventa e quatro(024/94), trinta e oito barra noventa e quatro(038/94) - CORREIÇÃO nos municípios de CATALÃO(8ª ZONA); SENADOR CANEDO(135ª ZONA); PARANAIGUARA e SÃO SIMÃO(83ª ZONA); SILVÂNIA(31ª ZONA); MORRINHOS(22ª ZONA); SANTA CRUZ DE GOIÁS(51ª ZONA); GOIATUBA(38ª ZONA); RIO VERDE(30ª e 140ª ZONAS), respectivamente. Determinante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS. Determinado: MERITÍSSIMO SENHOR JUIZ ELEITORAL. **RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR SEBASTIÃO DE OLIVEIRA CASTRO FILHO.** O Tribunal, à unanimidade, acolhendo na íntegra, o parecer

Ministerial, determinou o arquivamento dos autos. PROCESSO número oitenta e oito barra noventa e quatro(88/94) - PEDIDO DE REGISTRO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE IVOLÂNDIA/GO. Requerente: PRESIDENTE DO DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB/GO. Requerente: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS. **RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR GERALDO SALVADOR DE MELLO.** O Tribunal, unanimemente, acolhendo o parecer Ministerial, deferiu o pedido. PROCESSO número cento e seis barra noventa e quatro(106/94) - PEDIDO DE REGISTRO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE GUAPÓ/GO. Requerente: PRESIDENTE DO DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB/GO, Requerido: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS. **RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR RONALDO CARDOSO DE MELLO.** O Tribunal, unanimemente, acolhendo o parecer Ministerial, deferiu o pedido. PROCESSO número setenta e nove barra noventa e quatro(79/94) - PEDIDO DE REGISTRO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE PLANALTINA/GO. Requerente: PRESIDENTE DA COMISSÃO PROVISÓRIA REGIONAL DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT/GO. Requerido: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS. **RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR RONALDO CARDOSO DE MELLO.** O Tribunal, à unanimidade, acolhendo o parecer da Douta PROCURADORIA, deferiu o pedido. PROCESSO número oitenta e quatro barra noventa e quatro(84/94) - PEDIDO DE REGISTRO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE SILVÂNIA/GO. Requerente: PRESIDENTE DO DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO PROGRESSISTA REFORMADOR - PPR/GO. Requerido: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS. **RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR RONALDO CARDOSO DE MELLO.** O Tribunal, à unanimidade, acolhendo o parecer Ministerial, deferiu o pedido. PROCESSO número seiscentos e onze barra noventa e três(611/93) - PEDIDO DE REGISTRO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE AMERICANO DO BRASIL/GO. Requerente: PRESIDENTE DA COMISSÃO PROVISÓRIA ESTADUAL DO PARTIDO PROGRESSISTA REFORMADOR - PPR/GO. Requerente: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS. **RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR RONALDO CARDOSO DE MELLO.** O Tribunal, à unanimidade, converteu o processo em diligência para que seja informado o número de filiados, sendo que os EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADOR SEBASTIÃO DE OLIVEIRA CASTRO FILHO, DOUTORES GERALDO SALVADOR DE MOURA e DUÍLIO MARTINS DE ARAÚJO acompanham o relator no sentido que a diligência deve ser cumprida pelo Juiz Eleitoral da Zona e os EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DOUTORES FELIPE BATISTA CORDEIRO e GILSON BARBOSA DOS SANTOS entenderam que a mesma deve ser cumprida pela Secretaria competente desta Casa. **JULGAMENTOS ADMINISTRATIVOS:** PROCESSO número quarenta e cinco barra noventa e quatro

(045/94) - DESIGNAÇÃO DE PREPARADOR ELEITORAL/CAIAPÔNIA/GO. Reque-
rente: MERITÍSSIMO JUIZ ELEITORAL DA 6ª ZONA. Requerido: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS. **RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR GILSON BARBOSA DOS SANTOS.** Após o relatório foi feito pedido de vista pelo EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE, que foi aprovado. PROCESSO número noventa e sete barra noventa e quatro(097/94) - INDICAÇÃO PARA ESCRIVÃO ELEITORAL/1ª ZONA DE GOIÂNIA/GO. Requerente: MERITÍSSIMO JUIZ DOUTOR GILBERTO MARQUES FILHO. Requerido: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS. **RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR RONALDO CARDOSO DE MELLO.** O Tribunal, por maioria, converteu o processo em diligência para que o MERITÍSSIMO JUIZ justifique as razões da indicação de uma Auxiliar Judiciária e não um titular de serventia. Foram votos vencidos os EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADOR PRESIDENTE que indeferiu o pedido e o DOUTOR GERALDO SALVADOR DE MOURA que o deferiu, simplesmente. PROCESSO número cento e onze barra noventa e quatro (111/94) - DISPOSIÇÃO DE FUNCIONÁRIO/ANÁPOLIS/GO. Requerente: MERITÍSSIMO JUIZ ELEITORAL DA 144ª ZONA. Requerido: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS. **RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR DUÍLIO MARTINS DE ARAÚJO.** Após o relatório, foi feito pedido de vista pelo EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, que foi aprovado. E nada mais havendo, às dezessete horas e quarenta minutos foi declarada encerrada a sessão do que para constar lavrou-se a presente ata que depois de lida e assinada pelo EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE, comigo _____ SECRETÁRIA, que a mandei datilografar, subscrevi e assino.

_____: PRESIDENTE

_____: SECRETÁRIA

FUI PRESENTE: _____

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

RETIFICAÇÃO: Constante da ata da vigésima sessão ordinária, do dia quatorze de abril do corrente ano. Atendendo solicitação do EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR GERALDO SALVADOR DE MOURA no processo número cento e cinco barra noventa e quatro(105/94) - PEDIDO DE REGISTRO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS/GO. O Tribunal, por maioria acolhendo o parecer Ministerial, converteu o processo em diligência para que o Partido esclareça sobre o número de membros do DIRETÓRIO contra o voto ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR GERALDO SALVADOR DE MOURA que votou pelo deferimento. E atendendo solicitação do EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR DUÍLIO MARTINS DE ARAÚJO para que constasse o voto completo nas atas, a partir desta data. PROCESSO número dois mil, setecentos e quarenta e seis barra noventa e dois(2.746/92) - RECURSO DE DIPLOMAÇÃO/GOIATUBA/GO. O Tribunal, unanimemente, acolhendo parecer Ministerial, negou provimento ao recurso e por maioria, determinou o prosseguimento do recurso onde se discute a impugnação da candidatura do atual Prefeito de GOIATUBA, contra o voto do EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR DUÍLIO MARTINS DE ARAÚJO. PROCESSO número noventa e seis barra noventa e quatro(096/94) - SUBSTITUIÇÃO DE ESCRIVÃO ELEITORAL/EDÉIA/GO. O Tribunal, por maioria, deferiu a substituição, contra o voto do EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR DUÍLIO MARTINS DE ARAÚJO que votou pelo indeferimento.

:SECRETÁRIA